Parecer da Comissão Permanente de Política Geral sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, que aprovou o novo regime legal da concessão e emissão dos passaportes.

A Comissão Permanente de Política Geral, reunida na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, no dia 31 de Maio de 2000, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer à Proposta de Decreto Legislativo Regional que adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, que aprovou o novo regime legal da concessão e emissão dos passaportes.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional exerce-se nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa (CPR) em conjugação com o que dispõe a alínea c), do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e com o que estipula a alínea a) do artigo 60.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

1.º A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional deu entrada nesta Comissão, a 19 de Maio, a fim de ser submetida à apreciação e emissão de parecer.

2.º Para o efeito, foi realizada uma audição ao Secretário Regional Adjunto da Presidência, a 31 de Maio.

3.º Após a apreciação do diploma e tendo em conta as opiniões recolhidas do Secretário Regional, a Comissão, por maioria, emitiu parecer favorável na generalidade e especialidade, com os votos a favor do PS e abstenção do PSD, que remete a sua posição final para plenário.

Ponta Delgada, 31 de Maio de 2000.

O Relator, *Francisco Xavier Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*